

PORTARIA N° 135/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 729 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/09510  
SIGADOC

Termo de Contrato N° 50/2024/SAAF/SEFAZ/

Contratada AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto Serviço especializado de Construção Civil, consistente na obra de reforma das futuras instalações da Escola Fazendária da Sede Administrativa da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Valor Estimado R\$ 2.439.709,05

Gestor Simone da Silva Ribeiro, matrícula: 251368

Gestor Substituto Victor Hugo Alves de Souza, matrícula: 298257

Fiscal Jackeline Mali Nasr Thome, Matrícula: 28028-7,

Fiscal Substituto Vanuza Da Cruz Santos, matrícula: 27239-1

Art. 2°. A gestão e fiscalização deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

Art. 3°. Esta portaria retroagirá na data de 18/10/2024..

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

